



Saúde

Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA **(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: “Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, compreendendo consultas e atendimentos médicos especializados, exames ambulatoriais, exames de imagem, procedimentos diagnósticos, análises clínicas e laboratoriais, bem como serviços de reabilitação e atendimento multiprofissional destinados ao Centro Especializado em Reabilitação – CER II, com coleta, processamento, análise, emissão de laudos e resultados, quando aplicável, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA”.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis - PA, 10 de junho de 2026.

Mário Fernando Ferreira dos Santo Balestieri
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE